



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 143/GP/2022

Em 28 de Junho de 2022.

“Concede Adicional de Insalubridade à Servidores e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de Ofício;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional de Insalubridade** aos servidores abaixo especificados, com base o salário mínimo vigente, conforme Artigos 189 e 192 da CLT:

Servidor	Percentual de Insalubridade
Cristiano Paes Almeida	40%
Jackiele Borges Souza	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 28 de junho de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO

20 de Dezembro de 1994 Prefeito Municipal